



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 922, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 392, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 476/PGJ, de 20/12/2016, alterado pela Portaria Normativa nº 482, de 09 de fevereiro de 2017),

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do Planejamento da Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 826, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO